

**TA E002/2023 CONVÊNIO Nº E013/2022**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DISPOSIÇÃO DE ESTAGIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO CAED.**

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Doutor **Jarbas Soares Júnior**, doravante denominada **Procuradoria**, e a Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação, com sede na Rua Espírito Santo, Centro, Juiz de Fora/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 24.014.569/0001-74, neste ato representado pela Diretora Executiva, Lina Kátia Mesquita de Oliveira e pela Diretora Superintendente, Eleuza Maria Rodrigues Barboza, doravante denominada **Fundação CAEd**, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nos termos, da Lei Federal nº 11.788/2008, da Lei Complementar Estadual nº 34/1994, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Décima do instrumento original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 28/03/2023, podendo ser modificado por meio de termos aditivos e rescindido nos termos da cláusula décima primeira.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação**

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Convênio, devendo este Termo Aditivo ser publicado pela **Procuradoria** no Diário Oficial Eletrônico para surtir seus efeitos legais.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo Aditivo de Convênio.

**Procuradoria:**

Jarbas Soares Júnior  
Procurador-Geral de Justiça

Fundação CAEd:

Lina Kátia Mesquita de Oliveira  
Diretora Executiva

Eleuza Maria Rodrigues Barboza  
Diretora Superintendente

1) Anderson Melo de Souza

MAMP 429700 - 070.802.846-27

2) Sandro Luiz Venuto

MAMP 139400 - 453.166.356-04



Documento assinado eletronicamente por **Eleuza Maria Rodrigues Barboza, Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 16:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Lina Kátia Mesquita de Oliveira, Usuário Externo**, em 15/02/2023, às 17:09, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JARBAS SOARES JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA**, em 16/02/2023, às 18:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO LUIZ VENUTO, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 17/02/2023, às 13:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO DE SOUZA, ASSESSOR ADMINISTRATIVO IV**, em 17/02/2023, às 13:59, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **4584744** e o código CRC **638B98B1**.

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 ANDAR: 1 - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG  
CEP 30170008 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)